**DECRETO Nº 62.774, DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

Altera o Anexo II a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 62.433, de 20 de janeiro de 2017, que convoca as Conferências Estaduais que especifica

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O Anexo II a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 62.433, de 20 de janeiro de 2017, passa a vigorar na conformidade do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de agosto de 2017

GERALDO ALCKMIN

ANEXO II

a que se refere o inciso II do artigo 1º do

Decreto nº 62.433, de 20 de janeiro de 2017,

com a redação dada pelo artigo 1° do

Decreto n° 62.774, de 15 de agosto de 2017

1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde

do Estado de São Paulo

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Etapas | Regionais/ou Macrorregionais | Realização da Etapa no Período entre |
| I a IX | Os Departamentos Regionais de Saúde DRS I a XVII realizarão suas etapas regionais e/ou Macrorregionais nos meses de junho a agosto de 2017 | Junho a Agosto/2017 |
| Etapa Estadual | | 12 a 14/09/2017 |